

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de equipamento Cardioversor para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Planalto – PR. Conforme segue as especificações e quantidades estabelecidas no Termo.

### 2. ÓRGÃO INTERESSADO

2.2. Secretaria Municipal de Saúde.

### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

**3.1.** Angela Regina Garcia Caneppa.

## 4. DA JUSTIFICATIVA / MOTIVAÇÃO

- **4.1.** O equipamento objeto deste processo licitatório tem a função de Prevenção de Morte Súbita, pois permite o monitoramento continuo do paciente e identifica o início de um episódio de Fibrilação Ventricular ou Taquicardia Ventricular Rápida apresentando um alarme visual e sonoro alertando a equipe e permitindo que o paciente seja tratado com choque em tempo muito menor, aumentando significativamente as chances de reversão da parada cardiorrespiratória.
- **4.2.** A desfibrilação cardíaca é manobra fundamental nos casos de ressuscitação cardiopulmonar. O desfibrilador externo é o equipamento adequado por sua facilidade de uso, possibilitando o fácil manuseio.
- **4.3.** O aparelho aumenta de menos de 5% para mais de 80% as chances de sucesso em um atendimento na parada cardiorrespiratória associado à fibrilação ventricular. Cerca de 90% dos casos de PCR estão associados à fibrilação ventricular e a chance de reverter uma fibrilação ventricular cai cerca de 10% a cada minuto de atraso na desfibrilação, o que



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

justifica a necessidade do pronto acesso ao desfibrilador até que chegue uma Unidade de emergência Móvel.

- **4.4.** O valor estimado foi apurado a partir do calculo da média dos valores obtidos entre orçamentos recebidos de empresas distintas, Banco de Preço, Internet e contratos de outros municípios, sendo desconsiderado do cálculo o valor de maior variação dos demais.
- **4.5.** Responsável pela cotação de preços: Angela R. G. Caneppa.

### 5. DOS PRODUTOS

ITEM	OBJETO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Cardioversor, desfibrilador para desfibrilação externa semiautomática — DEA, desfibrilação manual e marcapasso externo, monitor multiparamétrico (ecg + oxímetro + pni + frequência cardíaca) descrição básica equipamento eletrônico médicohospitalar utilizado para monitorização cardíaca e de sinais vitais, para produzir choque elétrico para reversão de parada cardíaca ou arritmias, e manutenção do ritmo cardíaco através de marcapasso externo. Especificações técnicas mínimas desfibrilador bifásico, com módulo de desfibrilação externa automática, dotado de pás em tamanho adulto e infantil, intercambiáveis, de encaixe rápido no corpo do aparelho; leitura do ecg realizado pelas pás externas por impedância; monitor com tela de lcd colorida de alta resolução com dimensão mínima de 6 polegadas, com indicação de carga da bateria, derivação, velocidade, amplitude, traçado eletrocardiográfico e dos	UN	01	R\$ 41.125,28	R\$ 41.125,28



# MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

valores de freqüência de pulso,	
carga selecionada e entregue,	
oximetria de pulso, pressão arterial	
,	
máxima), respiração; indicadores de	
carga: sinal sonoro de equipamento	
carregando e de carga completa;	
indicador de fonte externa ou	
bateria recarregável; circuito	
protegido contra desfibrilação;	
marcapasso não invasivo: com	
· •	
,	
frequência mínima entre 40 á 180	
ppm amplitude: de 10 ma a 200 ma	
(resolução de 5 ma), precisão 10%.	
Desfibrilação: mediante onda	
bifásica com carga de energia na	
faixa mínima até 200 joules, com	
função de carga e disparo através	
do painel e das pás de	
·	
desfibrilação, com indicação visual	
da carga selecionada e entregue	
apôs acionamento; aplicação de	
choque: por meio de pás (adesivas)	
multifuncionais ou pás de	
desfibrilação, desfibrilação não	
sincronizada e sincronizada	
(cardioversão): anula carga manual,	
e automática após 02 minutos, em	
caso de não acionamento pelo	
•	
operador; com desfibrilador	
automático dea. Parâmetros	
mínimos das funções: ECG de 8	
derivações; análise de segmento ST	
e análise de no mínimo 20 arritmias;	
faixa mínima de frequência	
cardíaca: de 30 a 300 bpm;	
detecção e rejeição de marcapasso;	
proteção contra descarga e	
interferência de desfibrilador e	
bisturi eletrônicos; pressão não	
invasiva; modos manual e	



# MUNICÍPIO DE PLANALTO CNPJ: 76.460.526/0001-16

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

automático; intervalo mínimo do		
modo automático programável entre		
5 e 120 minutos, faixa mínima de		
medida: 0 a 150 mmhg; válvula de		
pressão excessiva; oximetria de		
pulso: sp02; impressora térmica:		
para registro com acionamento		
automático e manual em rolo de		
papel convencional:		
aproximadamente 50 mm (largura)x		
30 m (comprimento máximo) deve		
ser leve, resistente a quedas,		
vibrações, à água e poeira,		
atendendo a uma das normas: ip		
33, ip44 ou 1p55; dotado de bateria		
recarregável e substituível com		
autonomia de funcionamento		
mínimo de 02 (duas) horas para a		
monitorização contínua de ate 200		
joules; memória interna para		
armazenar o traçado do ecg e		
eventos, além de possibilitar o		
armazenamento e transferência de		
dados; Deve conter conjunto		
completo de cabos para		
alimentação da rede elétrica (bivolt		
— 110 1220 v ac) para seu		
funcionamento ou recarga.		
Gabinete eletricamente isolado,		
corpo único, com alça ergonômica		
para transporte manual.Devem ser		
fornecidos os seguintes acessórios:		
01 par de pás permanentes de		
desfibrilação adulto 01 par de pás		
permanentes de desfibrilação		
infantil, cabo adaptador para pás do		
•		
•		
marcapasso, monitoração e		



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

desfibrilação. 02 cabos de ecg de 5		
vias para uso adulto / pediátrico,		
bem como cabo acessório para		
ECG de 12 derivações, 01 cabo de		
ecg de 3 vias para uso neonatal		
(cabo tronco mais rabichos) 01 cabo		
tronco para oximetia, 02 sensores		
permanentes tipo clip para adultos,		
02 sensores pediátricos		
permanentes 01 mangueira de		
conexão de pni; manguitos livres de		
látex, laváveis, com braçadeiras de		
nylon e velcro, nos tamanhos		
adolescente, adulto, obeso,		
pediátrico e neonatal tamanhos 2 e		
4.* 05 rolos de papel termossensível		
para ecg» 01 cabo de alimentação		
padrão abnt, 3 pinos- 01 bateria de		
lítio selada, recarregável' 01 manual		
de operação* garantia de 12 meses		
contra defeitos de fabricação para o		
equipamento e de três meses para os acessórios; assistência técnica no		
estado do paraná. Bolsa para		
condicionamento do aparelho e de		
todos 08 acessórios, catálogo do		
equipamento deverá ser		
apresentado em língua portuguesa,		
manual de manutenção, instalação		
e operação. Equipamento com		
registro na ANVISA.		

5.1. O total dos itens estima-se em R\$ 41.125,28 (quarenta e um mil cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

## 6. CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS ITENS

**6.1.** O equipamento deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias consecutivos, após o recebimento da Solicitação de Compra, os mesmos deverão ser novos e acompanhados da





CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

respectiva nota fiscal, sendo que a empresa contratada está sujeita a à fiscalização do objeto licitado no ato da entrega e posteriormente, reservando-se à Prefeitura Municipal de Planalto, através do responsável pelo recebimento, o direito de não receber o objeto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias, e de acordo com as especificações do contrato assinado.

- **6.2.** O equipamento deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua Júlio Skrzypczak, 742, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP: 85750-000, no município de Planalto-PR, de segunda à sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h;
- **6.3.** O equipamento deverá ser inteiramente novo, lacrado, primeiro uso. Deverá constar Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n. <sup>o</sup> 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA;
- **6.4.** Deverá fornecer equipamentos que preencham os requisitos básicos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial os requisitos técnicos constantes na Lei Federal n. º 6.360/1976, Portaria nº 15/88, Resolução RDC nº 14/2007 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA;
- **6.5.** Deverá realizar a entrega do equipamento solicitado em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, quer seja no preço, prazo de entrega ou demais condições estabelecidas entre as partes;
- **6.6.** Deverá responsabilizar-se pela entrega dos equipamentos, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros, na execução do contrato, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e a terceiros;
- **6.7.** Os equipamento deverão ser acondicionados conforme norma do fabricante, devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e em conformidade com as normas vigentes;



CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

> Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**6.8.** Deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- **6.9.** Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos equipamentos apresentados na proposta;
- **6.10**. Todas as despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada, sem ônus para o Município;
- **6.11.** Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 15(quinze) dias o objeto com avarias ou defeitos;
- **6.12**. Os equipamentos deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra vícios e/ou defeitos de fabricação a contar da data de entrega junto a Secretaria Municipal de Saúde;
- **6.13.** A Licitante Vencedora se obriga, dentro do prazo mínimo de 12 (doze) meses, a prestar assistência técnica contra vícios e/ou defeitos, sem qualquer ônus adicional para o Municipio de Planalto, contados a partir do seu recebimento definitivo.
- **6.14.** No caso de haver defeitos no bem e, se consequentemente houver substituição, o prazo de assistência técnica deverá ser contado a partir da nova data da substituição das peças defeituosas ou do objeto.
- **6.15.** Havendo a necessidade de manutenção do aparelho no período de assistência técnica, a Licitante Vencedora deixará outro aparelho DEA semelhante em substituição.

## 7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO

- **7.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.
- **7.2**. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação á qualidade dos serviços executados e/ou entrega do objeto, a fim de possibilitarem a aplicação das penalidades



CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

previstas.

**7.3.** Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços e/ou entrega, bem como dirimir qualquer duvida e pendencia que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67 da lei n°8666/93 e suas alterações.

**7.4.** Durante a vigência do contrato, a execução dos serviços e/ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor especialmente designado, Angela Regina Garcia Caneppa, o qual assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei n°8666/93

Planalto, 20 de dezembro de 2022.

Angela Regina Garcia Caneppa Secretária Municipal de Saúde

> Luiz Carlos Boni Prefeito Municipal